

VF SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGEHARIA LTDA
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Demonstrativo de BDI

O BDI foi calculado em conformidade com as orientações do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, sendo adotada as seguintes fórmula e parcelas:

$$BDI = \frac{[(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)]}{(1 - I)} - 1$$

Parcelas		Taxas para serviços	Taxas para materiais e equipamentos específicos
AC	Administração Central	5,00%	4,41%
(S+R+G)	Taxas: (S+R+G)	2,07%	1,71%
S	Taxa Representativa de Seguro		
R	Riscos e Imprevistos		
G	Taxa Representativa de Garantia		
DF	Despesas Financeiras	1,00%	1,00%
L	Lucro Bruto	7,90%	5,00%
I	Taxa Representativa dos Impostos: Federais: COFINS = 3,00% PIS = 0,65% CPRB = não incluída Municipais: ISS = 3,00%	6,65%	3,65

Foi verificado se há vantajosidade da desoneração da mão de obra:

Não foi feita a inclusão de alíquota de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), tendo em vista que seu valor de 3,6% onera o orçamento, não sendo assim vantajosa a aplicabilidade da desoneração da mão de obra.

Foi verificada a viabilidade da incidência de BDI diferenciado para materiais e equipamentos:

Não foi adotado BDI diferenciado, pois não há fornecimento de equipamentos ou materiais específicos diferentes do ramo da construção civil com valor relevante.

Total BDI Padrão considerado = 25,00%

Documento assinado digitalmente
 VANESSA DA SILVA FERREIRA ARAUJO
Data: 17/08/2026 14:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA DA SILVA F. ARAUJO
Arquiteta e Urbanista
CAU: 227990-8

ASSINADO DIGITALMENTE